

INDICAÇÃO Nº 15/2026

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo** e ao senhor **Luís Gustavo Gonçalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **implantação de vagas de estacionamento transversal nas seguintes vias públicas: Rua 9 de Julho, Duque de Caxias e Emília Ana de Jesus, localizadas nas proximidades da Fundação Estatal de Saúde – FESAT e Praça Três Marias, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A área próxima à Praça Três Marias é ponto de grande movimentação de pedestres e de veículos, especialmente pelos frequentadores da FESAT, entende-se pela necessidade de melhor organização do tráfego e do estacionamento local.

A implantação de estacionamento nas vias citadas visa otimizar o uso do espaço viário, ampliar o número de vagas disponíveis e melhorar a organização do tráfego na região, que apresenta grande fluxo diário de veículos em razão do atendimento à população, servidores e prestadores de serviços da unidade de saúde.

A implantação do estacionamento transversal contribuirá para maior fluidez no trânsito, redução de paradas irregulares e mais segurança para motoristas e pedestres, atendendo a uma demanda recorrente de usuários e moradores do entorno.

Além disso, a proposta está alinhada aos princípios de mobilidade urbana eficiente e acessível, promovendo melhor ordenamento do espaço público e garantindo condições adequadas de acesso aos serviços de saúde, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e pacientes com mobilidade reduzida, que necessitam de maior facilidade no estacionamento próximo às unidades de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de janeiro de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**